



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

OFÍCIO Nº 70/2026 – GAB/PREF

Monte Carlo/SC, 18 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JUNIOR CHAGAS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Monte Carlo/SC

Assunto: Retirada de Projeto de Lei Nº 05, de 3 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC, solicitar a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre a **INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**.

A decisão pela retirada se fundamenta na necessidade de reavaliação da matéria no âmbito do Poder Executivo, de modo a possibilitar uma análise mais aprofundada e adequada da mesma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIONE ROBERTO BUYNO

Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC